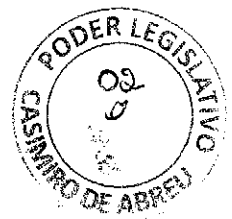


Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
Pedro Gadelha



PROJETO DE LEI Nº 007 DE 2022

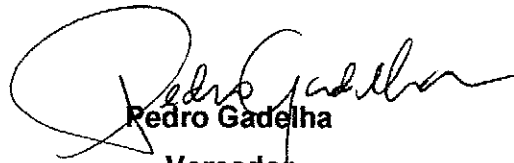
AUTORIA: VEREADOR PEDRO GADELHA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Denominar-se-á Antônio Luiz dos Santos - Inhãinha a praça pública construída no bairro Mirante do Poeta, situada entre as ruas Prefeito José Bicudo Jardim, Eduardo Schimitz e Márcia Pontes Vidal, na cidade de Casimiro de Abreu.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casimiro de Abreu, Plenário José Bicudo Jardim, 29 de março de 2022.


Pedro Gadelha
Vereador

PROT N° 0364/2022
Em, 29/03/2022
Eisy Myrian Paetola Cabral
Auxiliar Legislativo
Mat. 003/PL